## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## REQUERIMENTO N<sup>O</sup>, DE 2010 (Do Sr. Celso Russomanno)

Requer a realização de audiência pública para discutir os processos de contratação e qualificação dos profissionais encarregados da inspeção de pessoas e bagagens no setor de embarque dos aeroportos brasileiros.

## Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente da Infraero, o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal e a Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para discutir os processos de contratação e qualificação dos profissionais encarregados da inspeção de pessoas e bagagens no setor de embarque dos aeroportos brasileiros.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O art. 21 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565/86) determina que "Salvo com autorização especial de órgão competente, nenhuma aeronave poderá transportar explosivos, munições, arma de fogo, material bélico, equipamento destinado a levantamento aerofotogramétrico ou de prospecção, ou ainda quaisquer outros objetos ou substâncias consideradas perigosas para a segurança pública, da própria aeronave ou de seus ocupantes". Atendendo a esse dispositivo legal, o acesso de pessoas à área de embarque dos aeroportos brasileiros é inspecionado por servidores públicos ou trabalhadores terceirizados, com o objetivo de identificar produtos ou materiais que possam representar riscos à segurança do vôo.

Essa situação, entretanto, que envolve servidores públicos e agentes privados, tem ensejado diversos questionamentos quanto à sua legalidade e ao impacto na segurança do transporte aéreo. Embora entendamos que a manutenção de servidores públicos especializados nos aeroportos seja medida muito custosa, está claro para todos que é obrigação do Estado, de qualquer forma, garantir a ordem pública e a segurança da sociedade.

Não estamos aqui para condenar, de pronto, a terceirização dessas atividades, mas queremos debater os aspectos legais que envolvem essa questão, bem como os referentes aos processos de treinamento e qualificação de todos aqueles que atuam na atividade de inspeção das pessoas na área de embarque dos aeroportos.

Outro aspecto importante dessa questão é que a realização da Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e das Olimpíadas do Rio, em 2016, exigirão do Brasil esforços redobrados para a modernização de sua infraestrutura aeroportuária. Isso inclui não só a adequação dos aeroportos, mas a preparação de recursos humanos capazes de desenvolver, com competência, o trabalho de recepção e triagem tanto dos esportistas quanto dos milhares de turistas que aportarão em território brasileiro durante os eventos.

O que queremos, enfim, é garantir que atividade tão importante para a segurança dos vôos seja desempenhada com rigor e de

3

forma absolutamente inquestionável, visando à segurança das aeronaves e de todos os usuários do transporte aéreo civil.

Diante do exposto, julgamos de fundamental importância a realização da audiência pública requerida com a presença das autoridades citadas, para que possamos debater os aspectos legais e técnicos da contratação e formação dos profissionais encarregados da inspeção no setor de embarque dos aeroportos brasileiros.

Esperamos, portanto, contar com o apoio desta Comissão para a realização desse evento.

Sala da Comissão, em de

de 2010.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

2010\_5141